



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PAÇO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: [contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:contador@saobentodosapucaí.sp.gov.br)

[www.saobentodosapucaí.sp.gov.br](http://www.saobentodosapucaí.sp.gov.br)



**DECRETO Nº. 2.740 DE 10 DE ABRIL DE 2.015**

REF. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial.

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.746, de 25 de março de 2.015;

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadoria municipal um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), com a seguinte classificação orçamentária.

Órgão:	11	<b>Serviços de Esporte e Recreação</b>		
Unidade Executora:	11.01	<b>Setor de Promoção Esportes Comunitários</b>		
Programa:	0010	Incentivo à Prática de Esportes e Recreação para a População		
Projeto:	1.046	Obras de Infra-estrutura Esportiva no Centro de Lazer do Trabalhador		
Recurso	02-100	4.4.90.51	Obras e Instalações	<b>108.000,00</b>

**ARTIGO 2º**- O presente Crédito Adicional será coberto com recursos provenientes de transferência do Governo Estadual, em convênio firmado por intermédio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Processo SPDR nº 0295/2013, Convênio UAM nº 052/2013;

**ARTIGO 3º**- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 10 de abril de 2.015.

**Ildefonso Mendes Neto**  
Prefeito Municipal

**Benedito Carlos Carvalho de Souza**  
Secretário de Esportes e Lazer

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.

**Luciano Azeredo de Almeida**

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos